04-07-2012

**ATA Nº. 14/2012**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA QUATRO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.** ----------

Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e doze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, nas instalações do Bar "OFFSHORE", na Praia da Barra, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara, devidamente publicitado através de Edital, ambos datados de 28 de junho, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com a presença do Sr. Vice-presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Sr. José Marinho Vaz, Dra. Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira da Costa e Dr.ª. Ana Margarida Santos Bastos **----------**

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. ----------

A reunião teve início às 15.30 horas. ----------

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: ----------

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.** ----------

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 126, do dia três de julho, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.579.621,33 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e um euros e trinta e três cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 747.931,95 (setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e um mil euros e noventa e cinco cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais**.** ----------

**ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES**. ----------

Presentes as Atas números 11 e 12, das reuniões ordinárias realizadas nos dias seis e treze de junho de dois mil e doze, respetivamente, e a Ata n.º 13, da reunião extraordinária realizada no dia vinte e sete de junho, também de dois mil e doze. ----------

Uma vez que os textos das mesmas tinham sido distribuídos previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. ----------

Submetidas a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes Atas. ----------

**EXPEDIENTE DIVERSO. ----------**

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- Diário da República, 2ª Série, n.º 124, de 28 de junho de 2012, que procedeu à publicação do Aviso n.º 8880/2012, relativo à Alteração do Plano Diretor Municipal de Ílhavo (Participação Preventiva); ----------

- Documento de reflexão, designado por "Porto de Aveiro / Futuro 2012", emanado pelas entidades a seguir discriminadas: Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Comunidade Portuária de Aveiro, Associação Industrial do Distrito de Aveiro e Universidade de Aveiro, através do qual e em síntese, dão conta da sua perspetiva sobre do modelo de gestão do Porto de Aveiro, no âmbito das intenções do Governo de Portugal relativamente à gestão dos Portos portugueses, neles se incluindo o Porto de Aveiro. ----------

- Oficio, c/ a refª FPM-D011, datado de 05JUN12, proveniente da Federação Portuguesa de Minigolfe, no qual é desenvolvido um agradecimento à Câmara Municipal de Ílhavo, na pessoa do seu Presidente, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, pela colaboração prestada à participação portuguesa na "Taça das Nações/2012", onde a Seleção Portuguesa obteve um Honroso 3º lugar (Medalha de Bronze); ----------

- Brochura, denominada "Valorizar o Território – Projetos para o Futuro", de JUNHO/12, e proveniente do "Programa Operacional Valorização do Território", cujo conteúdo ilustra os projetos já concluídos e as boas práticas, dando deste modo divulgação pública do papel desempenhado pelos fundos comunitários no desenvolvimento e valorização do território. ----

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. ----------**

**CÂMARA MUNICIPAL. ----------**

**REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL – PRAIA DA BARRA (APC OFF-SHORE) – 04 DE JULHO DE 2012. ----------**

04-07-2012

O Executivo Municipal de Ílhavo fez a abordagem de um conjunto de matérias importantes, de incidência e interesse específico na Praia da Barra tendo, em minuta e por unanimidade deliberado: ----------

**A.** Reiterar publicamente a necessidade urgente de uma intervenção do Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território (MAMAOT) na zona da praia da Barra, que nos últimos três anos tem sofrido um processo erosivo intenso (na zona do APC Off-Shore) e que as intervenções de emergência aliviaram mas não resolveram, exigindo-se por isso a rápida revisão do POOC, a devida articulação com as obras de prolongamento do Molhe Norte, e a execução de estudos e projetos que possibilitem a execução de uma obra de defesa desta zona da costa com a máxima brevidade possível; ----------

**B.** Solicitar publicamente ao MAMAOT o início urgente das obras de construção dos novos passadiços (e desativação dos atuais que chegaram ao final da sua vida útil), sabendo que, com base num projeto elaborado por Técnicos da CMI, o concurso público foi já adjudicado ainda pela ARHCentro, de forma a que no início da próxima época estival essa obra esteja atempadamente concluída, lamentando-se que isso não tenha sido possível para a presente época de 2012; ----------

**C.** Exortar o Governo a rever ordenando as competências na gestão das praias, mudando radicalmente a situação vigente, em que o MAMAOT recolhe as receitas e os Municípios substituem o Governo, assumindo as despesas de limpeza das praias, vigilância e segurança dos banhistas, entre outras, sem qualquer financiamento específico do Orçamento do Estado para essas funções. É urgente mudar este estado de coisas até pela sua insustentabilidade, agora agravada pela entrada em vigor da Lei dos Compromissos. A despesa da CMI com esse tipo de atividades é de cerca de 300.000 € por ano; ----------

**D.** Chamar mais uma vez a atenção do MAMAOT para a necessidade urgente de dialogar e trabalhar para dar seguimento à execução das obras do Programa Polis da Ria de Aveiro, que se revestem da maior importância para a Região da Ria de Aveiro, para o Município de Ílhavo e para a Praia da Barra, na qual está prevista uma intervenção de ordenamento da praia, a qualificação da envolvente da Rotunda da Ponte da Barra e a construção da Unidade Museológica do Achado da Barca do Século XV com um Centro de Interpretação da Ria de Aveiro; ----------

**E.** Apresentar publicamente o projeto de requalificação da Praceta do Molhe Sul, elaborado pelos Técnicos da CMI, que vai proceder à qualificação urbana e à pedonalização desta praceta que é uma das principais zonas de acesso à praia e um elemento central da ambiência urbana da Barra. A obra por esta via projetada tem uma estimativa de custo de 205.000 €, estando atualmente em fase de apreciação pela APA e de estruturação do seu financiamento; -

**F.** Dar nota pública do facto de se encontrarem em desenvolvimento pela ação de CMI (em parceria com entidades públicas e privadas) outros importantes dossiers de interesse para a Barra, nomeadamente: ----------

- a execução por Técnicos da CMI dos projetos de reabilitação da Praceta de São João e da nova área comercial "tipo Mercado"; ----------

- a diligência junto da empresa pública Estradas de Portugal para qualificação da Rotunda da Ponte da Barra (tendo a CMI elaborado o projeto); ----------

- a diligência junto do Ministério da Saúde visando a ativação da Extensão de Saúde que a CMI recolocou ao novo Governo; ----------

- a preparação de um Plano de Pormenor com base no "*MasterPlan* Polis da Barra" para ordenamento, definição de ocupações e qualificação urbana e ambiental de toda a área envolvente da Barra, nomeadamente da área da Marina da Barra (a Nascente), do Parque da Meia Laranja (a Norte), da Frente-Mar (a Poente) e da envolvente à Rotunda (a Sul). ----------

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. ----------**

**PESSOAL. ----------**

**RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO (AFERIDOR) – PROPOSTA. ----------**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: ----------

- "Considerando: ----------

1 - Que se prevê para breve a aposentação do técnico de metrologia do Município de Ílhavo, Sr. Domingos Pereira Peixoto; ----------

2 - Que urge acautelar a sua substituição de modo a garantir a continuidade do serviço de metrologia, serviço de elevado interesse público que protege os direitos e interesses dos particulares, assegurando as obrigações no âmbito da verificação e aferição dos instrumentos de medida dos estabelecimentos. ----------

3 - Que no mapa de pessoal não existem outros trabalhadores com a formação e conhecimentos exigidos para o exercício das funções em causa; ----------

4 - Que, não obstante as atuais limitações à contratação de novos trabalhadores, a CMI reúne as condições mínimas legais para o poder fazer, porquanto: ----------

a) - Não se encontra em situação de desequilíbrio estrutural ou rutura financeira; ----------

b) - Cumpriu já os limites de redução de pessoal a que está obrigada pelo OE2012, sendo que só no primeiro semestre do corrente ano o número de trabalhadores com vínculo por tempo indeterminado reduziu em cerca de 2,5%, quando a obrigação seria de reduzir 1%; ----------

c) - Que embora o mapa de fundos disponíveis se apresente negativo a verdade é que "o centro de custos" de metrologia apresenta valores positivos demonstradores que os proveitos do serviço são superiores aos custos assumidos pelo que a assunção desta despesa vai reduzir a negatividade dos fundos disponíveis. ----------

Proponho: ----------

I - Que, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do art. 6º da Lei 12-A/2008, de 28/02, na sua atual redação, conjugado o n.º 1 do art. 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, se proceda à abertura imediata do devido procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho de Assistente Técnico (Aferidor), em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado: ----------

II - Que o referido concurso seja aberto nos termos do disposto no n.º 1 do art. 46º do OE2012, isto é apenas para trabalhadores que detenham já uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, considerando que a prossecução da qualidade do serviço que até agora temos prestado no âmbito da metrologia exige não só uma formação e conhecimentos técnicos muito específicos, como também um relevante conhecimento da realidade e funcionamento dos serviços públicos. ----------

O Presidente da Câmara Municipal, ----------

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, ----------

28JUN12". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEIS COLABORADORAS PARA O MÊS DE JUNHO PARA VÁRIAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO. ----------**

Presente informação supra, elaborada pelo Assessor do Sr. Presidente da Câmara para a Educação, Dr. Rogério Carlos, datada de 31MAI12, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que os rácios do pessoal da carreira de assistente operacional (permitido e comparticipado) pelo Ministério da Educação se encontram no seu limite máximo e que para complementar as necessidades das Escolas a Câmara Municipal tem recorrido a candidatas provindas do Instituto de Emprego e Formação Profissional que terminam os seus contratos entre 20 de maio e 01 de junho/2012, sugerindo a contratação dos serviços de seis colaboradoras, por forma a assegurar o funcionamento em condições mínimas de várias escolas do concelho de Ílhavo, durante o mês de junho, através de uma consulta urgente e informal ao mercado, de modo a encontrar pessoal com o perfil, interesse e disponibilidade para assumir tais funções e durante o citado hiato temporal. ----------

Sobre a informação supra, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: ----------

"Proceda-se à contratação, nos termos da presente informação. ----------

À Câmara para ratificação. ----------

Ass.) Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, ----------

31MAI12". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. ----------

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. ----------**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. ----------**

**COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA NO DIAVEIRO – EMPRESA DIÁRIO DE AVEIRO, LDA – RATIFICAÇÃO. ----------**

Presente a seguinte Ordem de Pagamento: ----------

- Com o n.º 1943, datada de 25MAI12, no valor de 1.266,00 €, referente à "publicação de 5 colunas de cultura de espetáculos, no trimestre abril/maio e junho de 2012, do CCI" e autorizada pelo Sr. Presidente da Câmara. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. ----------

**PATRIMÓNIO MUNICIPAL. ----------**

**APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHOS A MAIS NA EMPREITADA "REGENERAÇÃO URBANA DE ÍLHAVO – AMPLIAÇÃO DO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO" – INFORMAÇÃO. ----------**

Presente a informação supra, datada de 27JUN12, elaborada pela Oficial Pública, Dr.ª Ana Patrícia Araújo, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se remete à Câmara Municipal, para aprovação, a Minuta do Contrato referenciado em epígrafe, a celebrar com a firma: "Encobarra – Engenharia, SA", pelo valor de 180.126,73 euros. ----------

A adjudicação relativa ao presente contrato, foi realizada por deliberação da Câmara Municipal, em 13 do mesmo mês. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Minuta de Contrato. ----------

**RECEITAS MUNICIPAIS. ----------**

**FALTA DE PAGAMENTO DE ANUIDADES DO CAIS DA COSTA NOVA/2012 – PERDA DE LUGAR E ARRUMO – INFORMAÇÃO N.º 127/12 / STL. ----------**

Presente a informação supra, datada de 19JUN12, elaborada pelo Coordenador Técnico, Sr. António Emanuel Marques, corroborada pela Técnica Superior, Dr.ª Manuela Lameira, servindo de Chefe de Divisão, na qual e em síntese, se enumeram quais os pescadores que não saldaram a anuidade relativa ao ano de 2012, pelo que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11º, conjugado com o ponto n.º 5.3, do artigo 5.º, do Regulamento Interno do já citado Cais, lhes deve ser retirado o direito de ocupação e de arrumo dos lugares em causa. ----------

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa:

"Concordo. ----------

Proceda-se de acordo com a informação. ----------

Ass.) Eng.º Paulo Teixeira da Costa, ----------

21JUN12". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade decretar a perda de lugar e arrumo, nos termos da presente informação. ----------

**FALTA DE PAGAMENTO DE ANUIDADES DO CAIS DA MOTA/2012 – PERDA DE LUGAR E ARRUMO – INFORMAÇÃO N.º 129/12 / STL. ----------**

Presente a informação supra, datada de 19JUN12, elaborada pelo Coordenador Técnico, Sr. António Emanuel Marques, corroborada pela Técnica Superior, Dr.ª Manuela Lameira,

servindo de Chefe de Divisão, na qual e em síntese, se enumeram quais os pescadores que não saldaram a anuidade relativa ao ano de 2012, pelo que, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 5, do artigo 3º, do Regulamento Interno do já citado Cais, lhes deve ser retirado o direito de ocupação e de arrumo dos lugares em causa. ----------

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa: "Concordo. ----------

Proceda-se de acordo com a informação. ----------

Ass.) Eng.º Paulo Teixeira da Costa, ----------

21JUN12". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade decretar a perda de lugar e arrumo, nos termos da presente informação. ----------

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. ----------**

**PLANEAMENTO FÍSICO. ----------**

**PROJETOS E EDIFICAÇÕES. ----------**

**PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA PRACETA DO MOLHE SUL, BARRA – TOMADA DE CONHECIMENTO. ----------**

Presente o documento supra, aqui dado por integralmente transcrito: ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. ----------

**CONSTRUÇÃO PARTICULAR. ----------**

**LOTEAMENTO. ----------**

Presentes os seguintes quatro processos: ----------

**1º -** O registado com o n.º 9 796, Pº 694/00, em 2012/06/05, respeitante a João Margaça Caçoilo, residente na Rua Padre Américo, n.º 59, Gafanha da Nazaré. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação tem a referência DOPGU/noemian 2012/06/19 9 796/12 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. ----------

**2º -** O registado com o n.º 6 433, Pº 1 410/00, em 2012/04/04, respeitante a Manuel Bernardo Cardoso, residente na Rua Padre António, n.º 28, Gafanha da Nazaré. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação tem a referência DOPGU/noemian 2012/04/26 6 433/12 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. ----------

**3º -** O registado com o n.º 8 888, Pº 141/08, em 2012/05/21, respeitante a Maria de La Salete Simões Facão, residente na Rua da Lomba, n.º 18, Gafanha da Encarnação. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação tem a referência DOPGU/noemian 2012/07/03 8 888/12 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. ----------

**4º -** O registado com o n.º 6 657, Pº 1 559/99, em 2012/04/10, respeitante a Silva, Simões & Lanchas, Construções, Lda, com sede na Estrada Nacional 109, n.º 72, Calvão / Vagos. --------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação tem a referência DOPGU/noemian 2012/06/18 6 657/12 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. ----------

**DESTAQUE DE PARCELA. ----------**

Presente o seguinte processo: ----------

**-** O registado com o n.º 8 861/12, Pº 209/88, em 2012/05/21, respeitante a Maria Adelaide Amaral Rocha, residente na Rua da Barra, n.º 46, Gafanha de Aquém. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação tem a referência DOPGU/elianac 2012/06/19 8861/12 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, Arqtª Eliana Castro, a qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. ---

**EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. ----------**

**OBRAS MUNICIPAIS. ----------**

04-07-2012

**RUCHI – AMPLIAÇÃO DO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO – DESPESAS DE TRANSPORTE DE BACALHAUS DA NORUEGA PARA O NOVO AQUÁRIO DO MMI – INFORMAÇÃO. ----------**

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DOIA, Eng.ª Paula Oliveira, datada de 02JUL12, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que, para cabal cumprimento da missão principal do Aquário que está a ser construído no MMI (recriação do ambiente em que vivem os bacalhaus no seu habitat natural), torna-se necessário proceder à adjudicação do transporte de sessenta (60) bacalhaus, desde o Aquário de Aalesund (Oslo), até Ílhavo, pelo valor de 14.000,00 € (com IVA incluído), à firma Flying Sharks, Lda. ----------

Na presente informação, sugere-se que a sua adjudicação seja dispensada de caução, por se tratar de um fornecimento inferior a 200.000,00 €, bem como a dispensa da redução do contrato a escrito, dado que a já citada relação contratual se extingue com a prestação do serviço, tal como previsto no articulado do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). ----------

Antecedendo a presente informação, recaiu sobre a despesa em apreço uma informação sobre a necessidade de emissão de Parecer Prévio, com vista à sua autorização, da responsabilidade da Chefe da CAP, Dr.ª Carla Ferreira, datado de 02 de julho pp, e corroborado pelo Chefe da DAG, Dr. Rui Farinha. Ainda se alude ao disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que regulamenta a também designada por "Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso", onde é dito que os fundos disponíveis do Município de Ílhavo, se traduzem numa verba de valor inferior a zero. Não obstante, o Município de Ílhavo tem vindo a reduzir as dívidas em atraso aos munícipes, verificando que até ao final de junho tinha havido uma redução superior a 5% dos pagamentos em atraso quando comparada com a média da dívida entre junho e dezembro de 2011, para além de uma redução sistemática da dívida no período compreendido entre janeiro e junho de 2012, exigências que constam de normativos legais. ---

Acresce, que, de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua Reunião Extraordinária do dia 27 de junho pp, a CMI manterá em curso a obra relativa à ampliação do MMI, como é o caso. ----------

Deste modo, sugere-se que o Executivo da Câmara Municipal, delibere emitir Parecer Prévio favorável à aquisição do serviço supra. ----------

Em minuta, foi deliberado por maioria proceder à adjudicação nos termos da informação e dispensar caução. ----------

Na presente votação, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Sr. José Marinho Vaz e Dr.ª Ana Margarida Santos Bastos, abstiveram-se, tendo os demais Membros da Câmara votado favoravelmente. ----------

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. ----------**

**AÇÃO SOCIAL. ----------**

**FUNDO DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS – COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. ----------**

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira da Costa: ----------

- "Considerando: ----------

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, n º4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. ----------

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) "comparticipação no pagamento da fatura relativa a água saneamento e resíduos sólidos". ----------

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados por Mamadu Baldé, Carla Cristina das Neves Freire, Manuel Mário da Rocha Ramos e Vistak Dmytro, e as respetivas Informações Sociais anexas. ----------

Proponho: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição dos seguintes apoios, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: ----------

- Mamadu Baldé: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; ----------
- Carla Cristina das Neves Freire: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; ----------
- Manuel Mário da Rocha Ramos: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; ----------
- Vistak Dmytro : comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; ----------

O Vereador do Pelouro da Ação Social, ----------

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º ----------

29JUN12". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À FUNDAÇÃO PRIOR SARDO - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. ----------**

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: ----------

- "Considerando: ----------

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, n º4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. ----------

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) "apoio ao arrendamento de habitação". ----------

3.º - O pedido de apoio solicitado por Maria de Lurdes Ribau Sardo, e a respetiva Informação Social anexa. ----------

4.º - Que a Fundação Prior Sardo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima

identificado, ficando os utentes responsáveis por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. ----------

Proponho: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Fundação Prior Sardo, no valor de 450,00 Euros, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. ----------

O Vereador do Pelouro da Ação Social, ----------

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º ----------

29JUN12". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

**ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. ----------**

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) – EVENTO DO GOALBALL (CAMPEONATO NACIONAL) – INFORMAÇÃO N.º 06/2012. ----------**

Presente a informação supra, elaborada pelo Gestor do Desporto, Doutor Pedro Mortágua, datada de 20FEV12, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere um apoio financeiro ao evento supra, a atribuir à Associação "ANDDVIS", no valor de 500,00 €. ----------

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a atribuição do subsídio em referência. ---------

Na presente votação, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Sr. José Marinho Vaz e Dr.ª Ana Margarida Santos Bastos, abstiveram-se, tendo os demais Membros da Câmara votado favoravelmente. ----------

**CULTURA. ----------**

**ESPETÁCULOS, ENTIDADES A CONTRATAR E RESPETIVOS PREÇÁRIOS, NO ÂMBITO DO PROJETO RÁDIO FANECA – FESTIVAL DAS ARTES PERFORMATIVAS, VISUAIS E DA MÚSICA / 2012 – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO. ----------**

Presente a informação supra, elaborada pelo Diretor do CCI, Dr. José Pina, datada de 21JUN12, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere um conjunto

de espetáculos, entidades a contratar e respetivos preçários, no âmbito da Medida n.º8, do Projeto "Dinamização Cultural da Parceria para a Regeneração Urbana do Centro Histórico de Ílhavo". ----------

Sobre a informação supra, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: ----------

"Proceda-se aos ajustes diretos nos termos da informação. ----------

À Câmara para ratificação. ----------

Ass.) Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, ----------

21JUN12". ----------

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar a decisão do Presidente. ----------

Na presente votação, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Sr. José Marinho Vaz e Dr.ª Ana Margarida Santos Bastos, abstiveram-se, tendo os demais Membros da Câmara votado favoravelmente. ----------

**HABITAÇÃO (RENDA LIMITADA E SEMELHANTE). ----------**

**CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL - RELATÓRIO PROVISÓRIO. ----------**

Presente o Relatório supra, elaborado pela Técnica Superior da DASS, Dr.ª Susana Marques, datado de 28JUN12, aqui dado por integralmente transcrito, no qual e em síntese, se procede à ordenação dos processos dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento em epígrafe, nos termos do respetivo Programa do Concurso, bem como na observação do articulado no Decreto - Regulamentar n.º 50/77, de 11 de agosto, cabendo agora acionar a comunicação oficial do já citado Relatório, e proceder à audição dos interessados nos termos do artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 6/91, de 31 de janeiro. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Relatório e proceder à audição dos interessados. ----------

**SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. ----------**

**AMBIENTE. ----------**

**PROTOCOLOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AVEIRO, A ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES NUNO JANEIRO E A ASSOCIAÇÃO DE CONCESSIONÁRIOS DE PRAIA DA BEIRA LITORAL PARA A**

**VIGILÂNCIA E SEGURANÇA BALNEAR DE 2012, NAS PRAIAS DA BARRA E DA COSTA NOVA, E COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÍLHAVO, PARA A GESTÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NEA) DA COSTA NOVA - PROPOSTA. ----------**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré: -------

- "A constante preocupação sentida pela Câmara Municipal no domínio da vigilância e segurança das zonas balneares essencialmente originada, seja pela actual falta de concessionários ao longo da praia, em particular na zona entre o Sul do Molhe Sul da barra do porto de Aveiro e a Avenida do Mar na Costa Nova, seja pela ausência de uma política integrada a nível nacional naquele domínio que permita apostar fortemente numa segurança e vigilância activa, sistemática e sustentável das zonas balneares e praias adjacentes, aliada à necessidade em garantir e assegurar tal prática em todo o território municipal onde o uso balnear é uma constante pelo menos durante o período que se situa entre 15 de Junho e 15 de Setembro, leva as Câmaras Municipais, porque mais próximas do cidadão e, neste caso em especial, a Câmara Municipal de ÍLHAVO a terem, infelizmente, de se substituir a quem de direito. ----------

O esforço conjunto sob mediação da Capitania do Porto de Aveiro e efectuado em estreita colaboração com a **Administração do Porto de Aveiro, S. A., a Associação dos Concessionários de Praia da Beira Litoral e a Associação de Nadadores Salvadores Nuno Janeiro,** na procura e encontro de uma solução capaz e eficaz, tendo em vista a substituição das entidades que nestas matérias tinham e têm a obrigação de encontrar, atempadamente a referida solução, leva-nos a propor, com vista à sua aprovação pela Câmara Municipal, o Protocolo que se junta em anexo. ----------

Da mesma forma, à semelhança do verificado nos anos anteriores, pelos motivos também constantes nos Protocolos então estabelecidos aos quais acresce a sinergia que tais aspetos poderão proporcionar ao próprio funcionamento e atividade desenvolvida no NEA, entendeu-se por bem efetuar um Protocolo específico com a **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo (AHBVI)** que contempla a Gestão e Exploração do Espaço Comercial anexo ao NEA da Costa Nova, sendo que a vigilância e segurança durante a referida época

balnear, do espaço situado entre o último Concessionário de Praia situado a Sul da Costa Nova e o esporão (norte) situado no prolongamento da Avenida do Mar na mesma localidade será efetuada no âmbito do Protocolo acima definido. ----------

È esta presente Proposta que se coloca à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara tendo em vista a deliberação que houver por conveniente por parte da Câmara Municipal. -----

O Vereador em Exercício, ----------

Ass.) Marcos Labrincha Ré. ----------

29JUN12". ----------

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta. ----------

Na presente votação, o Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Sr. José Marinho Vaz e Dr.ª Ana Margarida Santos Bastos, abstiveram-se, tendo os demais Membros da Câmara votado favoravelmente. ----------

**TRANSPORTES E TRÂNSITO. ----------**

**AÇÕES DE ORDENAMENTO. ----------**

**ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RUAS FERREIRA GORDO E VIRIATO TELES SIMÕES TELES – INFORMAÇÃO E PROPOSTA. ----------**

Presente a informação supra, elaborada pelo Técnico Superior, Eng.º Elias Oliveira, datada de 22JUN12, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere um reordenamento do trânsito nas citadas Artérias da Cidade de Ílhavo, resultantes das obras levadas a efeito no âmbito da "Regeneração Urbana no Casco Antigo da Cidade", nos termos e condições previstos na planta que se encontra anexa à presente informação e que dela faz parte integrante. ----------

Sobre a já citada informação, recaiu um despacho de concordância por parte do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Caçoilo, propondo a sua aprovação pela Câmara Municipal. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. ----------

**ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RUAS Nª Sª DO PRANTO E DAS CANCELAS – INFORMAÇÃO E PROPOSTA. ----------**

Presente a informação supra, elaborada pelo Técnico Superior, Eng.º Elias Oliveira, datada de 22JUN12, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere um

reordenamento do trânsito nas citadas Artérias da Cidade de Ílhavo, resultantes das obras levadas a efeito no âmbito da "Regeneração Urbana no Casco Antigo da Cidade e da Requalificação da Av.ª 25 de Abril", nos termos e condições previstos na planta que se encontra anexa à presente informação e que dela faz parte integrante. ----------

Sobre a já citada informação, recaiu um despacho de concordância por parte do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Caçoilo, propondo a sua aprovação pela Câmara Municipal. ----------

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente Proposta. ----------

Na presente votação, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Sr. José Marinho Vaz e Dr.ª Ana Margarida Santos Bastos, votaram contra, tendo os demais Membros da Câmara votado favoravelmente. ----------

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS. ----------**

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. ----------**

Presente os seguintes dois Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos: ----------

**1º -** Da Empreitada "Regeneração Urbana de Ílhavo – Qualificação Urbana e Ambiental do «Casco Antigo» da Cidade" – 17ª Situação Contratual, no valor de € 117.941,74 (cento e dezassete mil, novecentos e quarenta e um euros e setenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa de 6%, adjudicada ao consórcio formado pelas firmas: Encobarra – Engenharia e Construção, SA e Asibel – Construções, SA. ----------

**2º -** Da Empreitada "Regeneração Urbana de Ílhavo – Ampliação do Museu Marítimo de Ílhavo" – 7ª Situação Contratual, no valor de € 243.427,31 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete euros e trinta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, adjudicada à firma: Encobarra – Engenharia e Construção, SA. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos e proceder ao respetivo pagamento. ----------

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO**. ----------

Terminada a Ordem do Dia, eram 17.30 horas, e dado que já se encontrava presente no local onde decorria a reunião, um conjunto de munícipes a quem pudesse ser concedida a palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara dada a palavra a: ----------

**- Leonor Santos**, que solicitou informação relativa ao tempo que levará a concluir as obras de pavimentação que estão a ser levadas a cabo nos acessos à Barra (A25). ----------
Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi dada a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Caçoilo, para responder à questão colocada pela munícipe supra, tendo aquele responsável autárquico dito que tais obras iriam levar pouco tempo, e que, só estão a realizar-se entre a segunda e a quinta-feira da semana, de forma a não produzirem consequências negativas na fluidez do trânsito nesta época balnear. ----------
**- Manuel Serra**, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, que colocou um conjunto de questões relativas à erosão da Duna onde se encontra o Bar "OffShore", ao estado dos passadiços, bem como ao estado pouco recomendável em que se encontra a Rotunda da Barra, necessitando, desde logo, de ser devidamente asseada. ----------
- **Amílcar Matias**, que falou com orgulho da Praia da Barra, com destaque para o seu Farol, visível a longos quilómetros, da possibilidade de a Extensão de Saúde da Barra, ter médico pelo menos duas ou três vezes por semana, do problema do estacionamento em épocas estivais, embora este ano menos intenso, talvez por causa da crise e da importância do posto dos CTT. ----------
**- Pedro Silva**, residente em Aveiro que, ligado que está ao Surf pretendeu saber mais sobre os passadiços que servem a Praia da Barra e Costa Nova. ----------
**- Carlos Cardoso**, que interveio referenciando a necessidade de ser criada uma dinâmica cultural mais viva na Praia da Barra, através de uma visão estratégica diferente na captação turística, de preferência em parceria com os operadores privados, recolhendo com isso uma vantagem competitiva relativamente a outros pontos de referência turística de outros concelhos. ----------
O citado munícipe, aludiu ainda aos muitos "campos de futebol", em detrimento de outras modalidades, mormente as modalidades relativas ao Mar e à Ria, que nos são tão próximos. --
Na resposta às várias perguntas colocadas, o Sr. Presidente da Câmara, começou por se referir aos processos de erosão das Dunas, dizendo que nunca foi por si pensada, sequer, a possibilidade de tirar dali o Offshore, considerando-o uma referência física de capital importância na observação do processo erosivo das Dunas, e que em todo este processo, o substituto do INAG, a ARH do Centro tem sido diligente na resposta às situações mais

prementes, destacando-se as suas intervenções no trabalho designado por "intervenções de emergência", onde foi possível chegar a um nível de estabilização, ainda que não definitiva, estando um conjunto de técnicos a estudar uma intervenção estruturante para aquele problema. ----------

Em resposta aos Srs. Manuel Serra e Pedro Silva, relativamente aos passadiços, o Sr. Presidente da Câmara começou por referir que os passadiços que existem hoje já esgotaram o seu tempo útil de vida em cerca do dobro desse mesmo tempo, pelo que, entendeu-se que o seu avançado estado de degradação já não justificava uma intervenção mais profunda e onerosa, neste ano. ----------

Assim sendo, a Câmara Municipal de Ílhavo, em parceria com o Ministério do Ambiente, elaboraram um projeto que visa substituir o atual passadiço por um totalmente novo, que vai desde o "Molhe Sul" até ao fim da Praia, com a novidade de também incluir a ligação da Rua 4 com a Rua 5, que ainda não tem tal infra-estrutura, cuja colocação irá situar-se no Lado Poente da Duna, devendo iniciar-se em meados de setembro, posteriormente à época balnear.

O Sr. Presidente da Câmara, referenciou ainda, que, está a ser elaborado um Plano para dar vida à Frente Urbana que a Barra tem para a Praia, através de um "mega passadiço", encostado às casas, onde se possam vir a instalar um conjunto de unidades comerciais, como bares, lojas de artesanato, esplanadas, etc., em zona pedonal, de forma a qualificar toda esta frente em termos de imagem. ----------

Em resposta ao Sr. Amílcar Matias, o Sr. Presidente da Câmara, começou por referir que para a Câmara Municipal não existe mais simpatia para com um lugar do que para com outro, tratando todo o concelho de forma igual e sempre de acordo com as suas necessidades e especificidades. ----------

Na resposta ao Sr. Carlos Cardoso, o Sr. Presidente da Câmara começou por referir que as questões de estratégia turística abrangem o concelho no seu todo, e encontram-se centralizadas na Região de Turismo a que pertencemos, de modo a criar escala para que consigamos ter sucesso nesta importante frente do nosso desenvolvimento, razão pela qual, as nossas preocupações se centrem no facto da A25 ser portajada, que determina que estejamos a perder muitos turistas, relembrando que a Câmara Municipal de Ílhavo sempre se bateu pelo

fim das portagens nesta Auto-estrada, desde logo pela sua especificidade enquanto "porta" de ligação internacional, quer no âmbito turístico, quer no âmbito das exportações. ----------
No que concerne à Dinâmica Cultural, outra das questões colocadas pelo referido munícipe, o Sr. Presidente da Câmara disse compreender e partilhar da sua importância, ressalvando as boas práticas do Município de Ílhavo nesta vertente, aproveitando ainda a ocasião para dar uma palavra de apreço à **Associação dos Amigos da Praia da Barra**, que teve a "ousadia" de levar as festas sanjoaninas para o Largo do "Tubarô", em detrimento do Largo do Farol, o que foi uma aposta ganha, desde logo pela possibilidade dada de usufruir da Barra em toda a sua extensão e plenitude. A mesma palavra de apreço, foi endereçada à **Associação de Surf de Aveiro,** que está sedeada no nosso concelho, na Barra, pelo excelente trabalho que tem realizado ao nível dos desportos de Mar e Ria. ----------
Como complemento a todas estas e outras iniciativas que têm vindo a ser levadas a efeito, foi pelo Sr. Presidente da Câmara referido que, na discussão em volta do Plano de Ordenamento da Orla Costeira que está a ser desenvolvido, o Município irá ter uma nova competência, que significará a possibilidade de instalação de unidades de apoio aos desportos de Mar na Praia.
Em relação aos número excessivo de Polidesportivos, como referencia o munícipe no seguimento da formulação da sua pergunta, diz o Sr. Presidente da Câmara ter de discordar, porquanto, os citados Polidesportivos, quer nos meses da época balnear, quer nos fins de semana em que o tempo o permite, têm uma procura muito significativa, justificando plenamente o seu número e as boas condições de que dispõem para a prática das modalidades que lhe são apropriadas. ----------
E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, eram 18.30 horas. ----------
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. ----------